



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

BOLETIM INFORMATIVO Nº 10



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020
RUA DE SÃO JULIÃO, 63
1149-030 LISBOA

No último trimestre de 2019 foi decidida a prorrogação por mais um ano, dos compromissos agroambientais e silvo ambientais iniciados em 2015 por um período de cinco anos, reforçando o contributo do setor agrícola para os objetivos ambientais, da eficiência no uso de recursos e do clima.

Em termos legislativos, são de destacar as propostas regulamentares apresentadas pela Comissão Europeia em outubro de 2019, relativas ao regime de transição das medidas apoiadas pelo FEADER e pelo FEAGA, e que vêm possibilitar que os Estados Membros que estiverem em risco de não poderem continuar a apoiar projetos por terem esgotado os fundos, tenham a possibilidade de prorrogar os seus Programas por mais um ano, até 31 de dezembro de 2021.

Atendendo ao nível de compromissos do Programa, ao esforço financeiro que consubstanciou o compromisso por mais um ano das medidas agroambientais e silvo ambientais, os avisos no setor agrícola e na agroindústria serão abertos em 2020 maioritariamente na situação de *overbooking* e terão uma dimensão limitada, tendo como alternativa disponível a linha dos instrumentos financeiros, com vista a dar continuidade à forte dinâmica de investimento que continua a registar-se no setor.

O presente Boletim refere as principais características do instrumento financeiro de garantia de carteira operacionalizado no âmbito do PDR2020, ao qual se adicionou a participação do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos (*Plano Junker*).

Tem como principais destinatários as empresas do setor agrícola e agroalimentar, incluindo os jovens agricultores, e visa criar melhores condições de acesso ao crédito para a promoção de novos investimentos, através de uma linha de crédito garantida pelo Estado e com maturidades longas.

31 de janeiro de 2020

A Autoridade de Gestão do PDR2020

BALANÇO FINANCEIRO

Este Boletim Informativo abrange o balanço financeiro do PDR2020 no quarto e último trimestre de 2019.

O *flash* apresentado na segunda parte tem como tema os “Instrumentos Financeiros”. Em maio de 2019 foi assinado o Acordo de Financiamento entre a Autoridade de Gestão do PDR2020 e o Fundo Europeu de Investimentos (FEI), e obtida autorização do Tribunal de Contas. Em julho de 2019 foi constituído o Comité de Investimento e foi aberto pelo FEI o anúncio para a manifestação de interesse por parte das instituições financeiras, tendo sido selecionadas: Santander, Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento e Caixa de Crédito Agrícola Mútua.

No final apresentam-se três figuras: o folheto de apresentação da nova aplicação do PDR2020 para dispositivos móveis e dois quadros com os indicadores de monitorização do Programa para o período 2014-2020 - processo de seleção e execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados resultam do apuramento e da sistematização de informação extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, bem como da fornecida pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

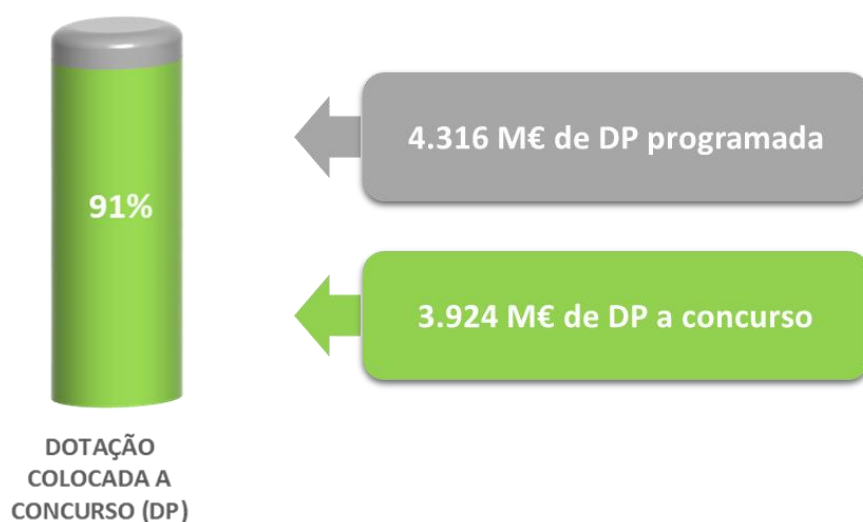
- A informação disponibilizada reporta-se a 31 de dezembro de 2019.
- A dotação do Programa refere-se à Decisão C(2019)7511 de 15 de outubro.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Neste último trimestre de 2019 foram abertos 108 novos concursos ao PDR2020 que envolveram um montante de cerca de 30 M€, quase na sua totalidade (105 avisos) relativos à implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL), distribuídos pelas tipologias da operação 10.2.1 da abordagem LEADER. Destaque ainda para a abertura do 3º aviso da operação 10.3.1 relativa ao investimento na área da cooperação interterritorial e transnacional dos GAL (5 M€). No âmbito do setor florestal, é de destacar a abertura do aviso relativo à conservação e melhoramento dos recursos genéticos florestais (operação 7.8.5), bem como o apoio à estabilização de emergência pós incêndio para os Concelhos de Mação, Sertã e Vila de Rei (operação 8.1.4). No final de 2019, o montante acumulado colocado a concurso no âmbito do Programa ascende a 375 M€, sendo 33% desse valor relativo às medidas de superfície enquadradas no PU (123 M€).

Em termos globais, foi colocado a concurso um montante de apoio de cerca de 3,9 mil M€, que equivale a 91% da dotação disponível para todo o período de programação do PDR2020.

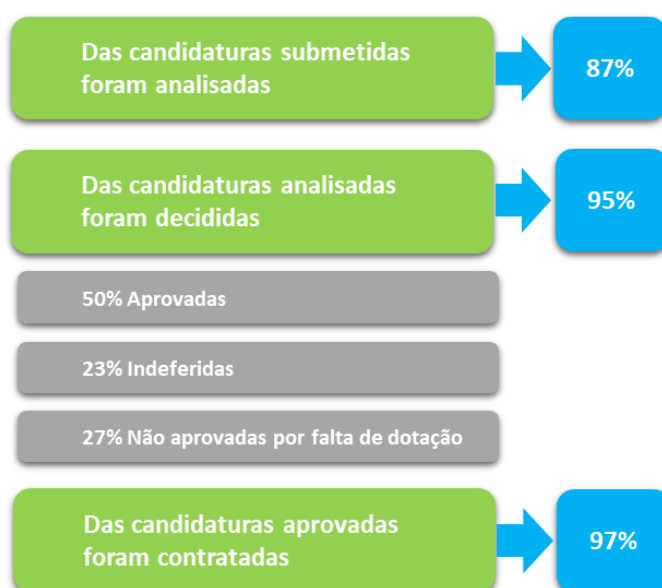
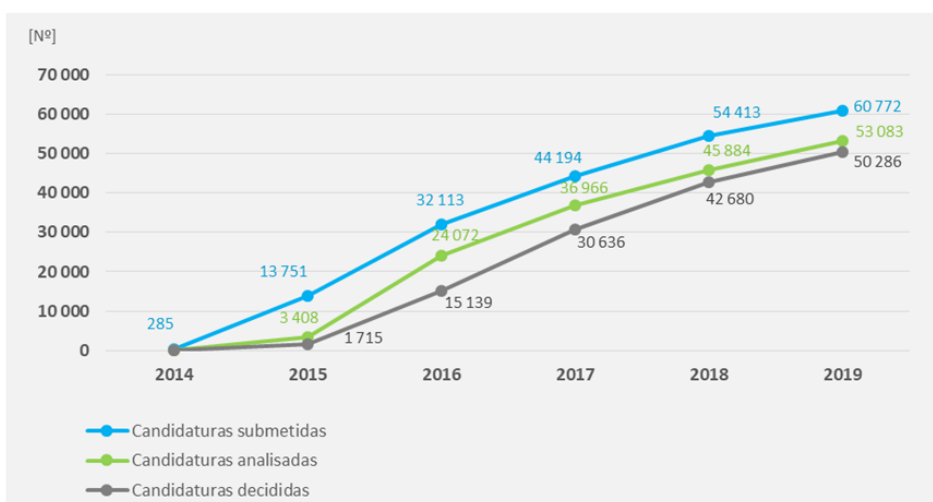
milhões €

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos													
	2014		2015		2016		2017		2018		2019		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	3	16	2	3	11	70
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	22	188	22	115	94	1 666
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	21	248	10	159	81	1 780
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	177	52	257	76	798	299
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	5	18	6	21	20	108
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2	140	50	1 923	205	506	222	458	228	522	297	375	1 004	3 924



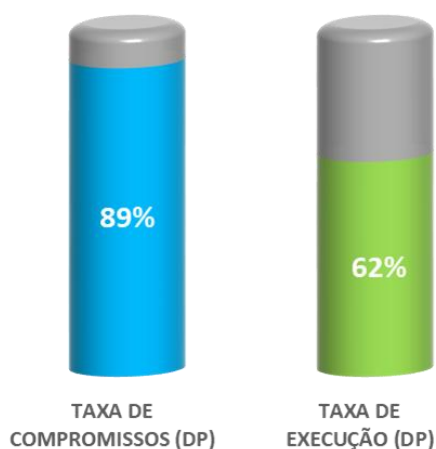
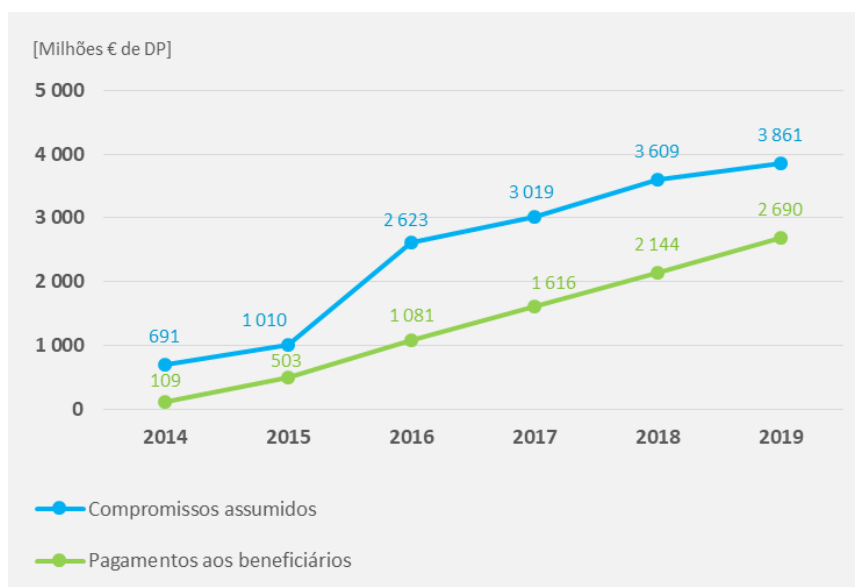
No quarto trimestre de 2019, foram submetidos 3.106 novos pedidos de apoio ao PDR2020, destacando-se as operações 3.1.1 - Jovens agricultores, com 1.113 novas candidaturas; 3.1.2 - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola, com 1.071 novas candidaturas; e 10.2.1 - Implementação das EDL, com 804 novas candidaturas.

Quanto às candidaturas acumuladas submetidas até ao final deste trimestre, 41% foram aprovadas (25.185 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 97% foram também contratadas (24.318 candidaturas), o que equivale a um investimento elegível de 2,8 mil M€. Estes valores correspondem a um aumento de 2,2 pontos percentuais (p.p.) comparativamente à taxa do número de projetos aprovados no final de 2018.



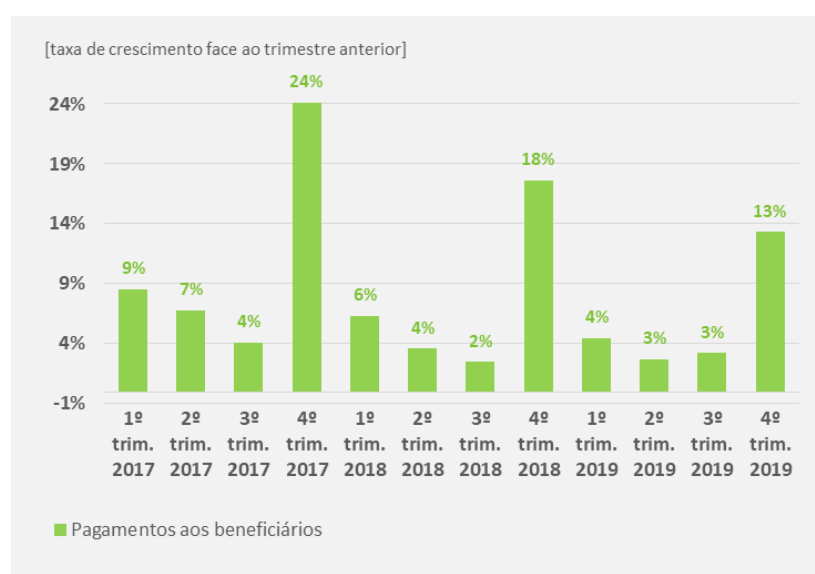
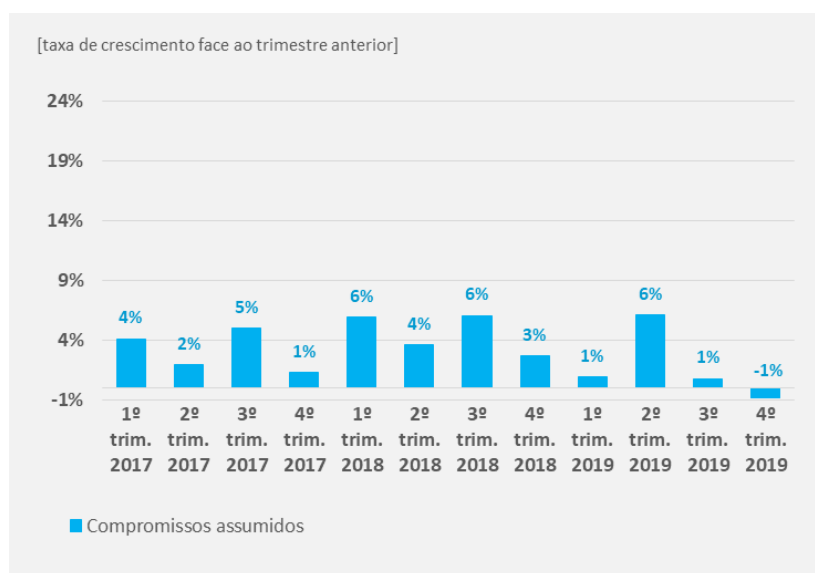
Considerando também as medidas de superfície do PDR2020, no final de 2019 a taxa de compromissos acumulados da despesa pública fixou-se nos 89% (-0,8 p.p.). Das 276 mil candidaturas comprometidas, cerca de 99,7% estavam contratadas à data, envolvendo um apoio de 3,8 mil M€.

Relativamente aos pagamentos aos beneficiários do Programa, neste trimestre foram pagos 316 M€ de despesa pública, totalizando cerca de 2,7 mil M€ de despesa pública acumulada, o que corresponde a uma subida da taxa de execução acumulada para 62% (+7,3 p.p.), em consequência do aumento do volume de pagamentos aos beneficiários das medidas de superfície, no valor de cerca de 240 M€ de despesa pública. De relevar ainda os pagamentos efetuados no âmbito da operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, no valor de cerca de 22 M€ de despesa pública.



No último trimestre do ano verificou-se uma diminuição na taxa de crescimento trimestral dos compromissos (-1,7 p.p. face ao período anterior), devido às correções efetuadas nas medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, em resultado da alteração dos pressupostos de cálculo dos compromissos.

Quanto à taxa de crescimento trimestral dos pagamentos aos beneficiários do Programa, e à semelhança do já apurado nos outros anos, esta registou uma subida acentuada de +10,1 p.p face ao terceiro trimestre, em consequência do volume de pagamentos de final de ano efetuados no âmbito das medidas de superfície, conforme já referido no ponto anterior.



INSTRUMENTOS FINANCEIROS

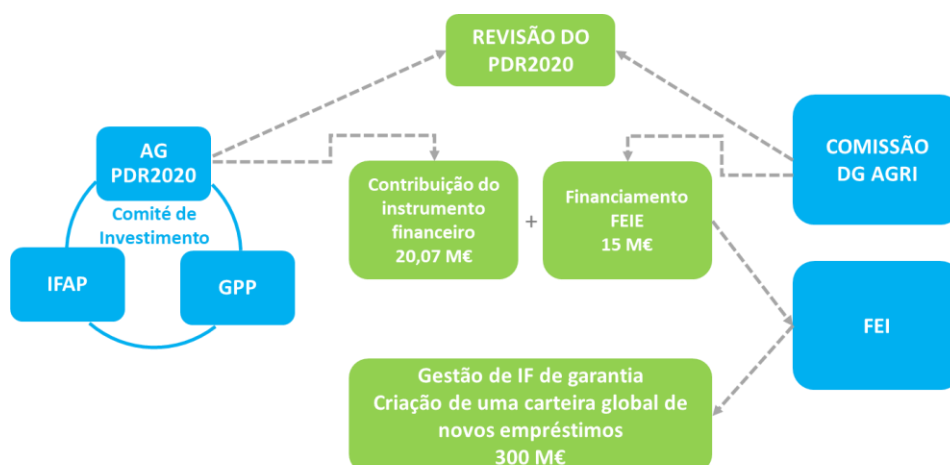
A grande dinâmica de investimento dos setores agrícola e agroindustrial que se vem verificando conduziu a um nível de procura dos apoios muito superior aos recursos disponíveis no Programa, evidenciando a necessidade de procurar soluções que salvaguardem o ritmo de investimento adequado ao crescimento económico destes mesmos setores.

Estas circunstâncias conduziram à implementação de um instrumento financeiro que, mobilizando os recursos já alocados na programação inicial do PDR2020, propiciasse a alavancagem de um volume de financiamento muito superior.

A implementação do apoio é efetuada pela contribuição financeira do PDR2020, no valor de 20,07 M€, para a constituição do instrumento de garantia de carteira (plafonada) – Linha de Crédito Garantida, cuja entidade gestora é o Fundo Europeu de Investimento (FEI), no quadro do Acordo de Financiamento celebrado a 3 de maio de 2019 entre o Estado Português, representado pela Autoridade de Gestão do PDR2020 e o FEI.

Tendo em conta a boa receptividade das instituições financeiras (IF) nacionais auscultadas no âmbito da operacionalização deste instrumento, o FEI e a Comissão Europeia vieram a decidir um financiamento adicional através do *Plano Juncker* (FEIE) no montante de 15 M€, disponibilizado diretamente às IF, permitindo assim que o montante total agregado da carteira de crédito garantida para o setor seja alavancado, podendo alcançar cerca de 300 M€.

O processo de implementação do Instrumento Financeiro envolveu os procedimentos/intervenientes infra:



A seleção das IF que iriam operacionalizar o instrumento financeiro decorreu de um processo conduzido pelo FEI decorreu durante o ano de 2019, tendo sido

selecionadas 4 instituições financeiras: Santander, Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento e Caixa de Crédito Agrícola Mútua.

Características do instrumento
• Produto: Carteira de crédito garantido
• Âmbito geográfico: Continente
• Taxa de garantia: 70% por empréstimo
• Garantia máxima da carteira: 15% a 25%
• Montante global de carteira: 300 M€
• Destinatários finais: Empresas do setor agrícola e agroalimentar, incluindo jovens agricultores
• Período de disponibilidade: Março de 2020 a 31 de dezembro de 2023
• Amortização dos empréstimos contratados: 2024 a 2035
• Prazo dos empréstimos: Preferencialmente maturidades longas, até 15 anos
• Períodos de carência: Até 3 anos
• Taxas de juro: Reduzidas, face às taxas normalmente praticadas
• Custos colaterais dos empréstimos: Reduzidos, face a não haver custos da garantia
• Plafonds do empréstimo por destinatário final: Mínimo 25 mil € e máximo de 5 M€ para empresas agrícolas e de 10 M€ para empresas agroindustriais

Custos elegíveis
• Financiamento através de empréstimo (por exemplo, montante do empréstimo) coberto por garantia \leq total dos custos elegíveis.
• Custos de todos os investimentos em ativos tangíveis e intangíveis.
• Fundo de maneo até 30% do total dos custos elegíveis ou 200 mil €, de acordo com o montante mais elevado.
• Equipamentos em segunda mão e equipamentos de substituição.
• Leasing (apenas locação financeira).
• Terrenos (máx. 10% do total) - Jovens agricultores e emparcelamento (outros).
• Animais de raça autóctone - Jovens agricultores.
• Empréstimos não acumuláveis com outros financiamentos do PDR2020 para os mesmos investimentos.
• Só são financiáveis investimentos (despesas) efetuadas após a data do pedido de empréstimo.
• Não elegibilidade de dívida subordinada, reestruturação de dívida, refinanciamento.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
 Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)

PDR2020	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]			CANDIDATURAS ANÁLISADAS [b]			CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS	
	Nº	Investimen- to/Custo mil euros	Nº	Despesa pública mil euros	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas	Nº	Despesa pública mil euros	Nº	Despesa pública mil euros	
					Nº	Despesa pública mil euros	Nº	Despesa pública mil euros						
	60 772	9 204 816	53 086	2 407 415	50 287	2 307 138	25 185	1 753 532	11 707	24 318	1 694 502			
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	2 076	162 070	2 065	93 406	2 076	93 406	1 337	56 280	58	1 330	55 680			
01 Inovação	1 457	74 435	1 446	49 185	1 457	49 185	951	30 220	3	947	30 228			
02 Conhecimento	619	87 635	619	44 221	619	44 221	386	26 059	55	383	25 453			
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	39 642	7 680 151	33 457	1 692 394	32 687	1 660 189	16 641	1 208 056	8 106	16 497	1 187 575			
03 Valorização da produção agrícola	35 832	7 328 749	29 782	1 620 551	29 089	1 595 728	13 695	1 143 595	7 454	13 529	1 124 197			
04 Valorização dos recursos florestais	406	245 402	272	29 204	225	22 562	116	22 562	109	116	21 850			
05 Organização da produção	12	5 887	11	3 605	10	3 475	10	3 475	11	11	3 875			
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	3 392	100 112	3 392	39 033	3 363	38 424	2 820	38 424	543	2 841	37 653			
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	10 449	653 947	10 171	365 413	9 634	330 470	3 332	267 198	1 649	3 030	239 997			
07 Agricultura e recursos naturais	1 999	105 745	1 999	80 609	1 999	80 609	794	59 146	80	794	59 085			
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	8 450	548 202	8 172	284 804	7 635	249 862	2 538	208 052	1 569	2 236	180 911			
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	8 041	568 554	6 835	160 690	5 344	133 358	3 457	132 738	1 859	3 071	122 407			
10 LEADER	8 041	568 554	6 835	160 690	5 344	133 358	3 457	132 738	1 859	3 071	122 407			
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	564	140 094	558	95 512	546	89 714	418	89 260	35	390	88 843			
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.			

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.
 n.a. - não aplicável

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)
Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)

PDR2020	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [e]						COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]			DESPAÇA CONTRATADA [c]			PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]				INDICADORES 2014-2020					
	Despesa pública		FEADER		milleiros		Despesa pública		FEADER		milleiros		Despesa pública		FEADER		milleiros		Despesa pública		FEADER	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9=3/1	10=4/2	11=7/1	12=8/2	Taxa de compromissos		Taxa de execução							
	4 315 748	3 583 729	3 860 575	3 296 798	3 801 545	3 227 806	2 689 820	2 321 137					89%	92%	89%	92%	62%	65%				
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	74 851	62 030	67 491	57 723	66 892	56 770	23 443	20 462					90%	93%	90%	93%	31%	33%				
01 Inovação	40 608	34 497	39 974	35 197	39 981	35 035	16 399	14 502					98%	102%	98%	102%	40%	42%				
02 Conhecimento	34 243	27 533	27 517	22 526	26 911	21 735	7 044	5 960					80%	82%	80%	82%	21%	22%				
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 806 017	1 472 442	1 608 496	1 368 009	1 588 016	1 333 754	856 820	735 255					89%	93%	89%	93%	47%	50%				
03 Valorização da produção agrícola	1 658 513	1 354 521	1 496 002	1 272 862	1 476 604	1 239 803	780 418	670 536					90%	94%	90%	94%	47%	50%				
04 Valorização dos recursos florestais	37 652	29 854	27 977	24 009	27 265	23 104	14 130	12 267					74%	80%	74%	80%	38%	41%				
05 Organização da produção	5 064	4 287	3 475	3 087	3 875	3 437	822	694					69%	72%	69%	72%	16%	16%				
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	104 788	83 780	81 043	68 052	80 272	67 409	61 450	51 759					77%	81%	77%	81%	59%	62%				
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	2 119 772	1 785 822	1 961 461	1 682 372	1 934 260	1 658 737	1 711 615	1 481 883					93%	94%	93%	94%	81%	83%				
07 Agricultura e recursos naturais	866 537	728 910	882 307	749 355	882 247	748 880	803 869	685 770					102%	103%	102%	103%	93%	94%				
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 526	408 866	389 656	328 798	362 515	305 638	226 726	194 595					77%	80%	77%	80%	45%	48%				
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	744 709	648 045	689 498	604 219	689 498	604 219	681 020	601 519					93%	93%	93%	93%	91%	93%				
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	188 403	133 196	118 241	122 865	108 427	53 809	47 656					60%	63%	60%	63%	24%	25%				
10 LEADER	220 596	188 403	133 196	118 241	122 865	108 427	53 809	47 656					60%	63%	60%	63%	24%	25%				
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	74 315	89 260	69 883	88 843	69 550	43 464	35 311					95%	94%	95%	94%	46%	48%				
M97 Reforma antecipada	856	718	670	569	670	569	670	569					78%	79%	78%	79%	78%	79%				

Notas:

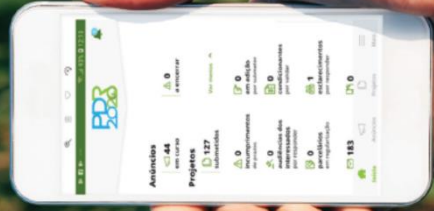
[a] - Decisão C(2019) 7511 de 15 de outubro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.

O PDR2020 À MÃO DE SEMEAR



A SUA APP PDR2020 MOBILE



+ RÁPIDO + ACESSÍVEL + SIMPLES

- CONSULTAR ANÚNCIOS OU GERIR A SUA CANDIDATURA É AINDA MAIS FÁCIL
- TOMAR CONHECIMENTO DE NOTIFICAÇÕES OU ACEITAR AUDIÊNCIAS DOS INTERESSADOS FICOU MAIS IMEDIATO
- PARA MANTER-SE INFORMADO EM TEMPO REAL, CRIAMOS AS NOTIFICAÇÕES PUSH DE ALERTA



FUNCIONALIDADES PARA UTILIZADORES NÃO AUTENTICADOS

- LISTA DE ANÚNCIOS ABERTOS;
- DASHBOARD COM LISTA DE AVISOS ABERTOS;
- CONTACTOS DAS ENTIDADES (AG, IFAP, DRAP, GAL);
- FICHA DAS OPERAÇÕES DO PDR2020;
- DETALHES DOS GAL;
- LEGISLAÇÃO;
- FAQ;
- NOTÍCIAS;
- ACESSO AO PORTAL OFICIAL DO PDR2020.

FUNCIONALIDADES PARA UTILIZADORES AUTENTICADOS

- AUTENTICAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL, PIN E PALAVRA-CHAVE;
- NOTIFICAÇÕES PUSH;
- DASHBOARD COM LISTA DE "TAREFAS";
- ACESSO RÁPIDO ÀS NOTIFICAÇÕES SEM TOMADA DE CONHECIMENTO;
- TOMADA DE CONHECIMENTO DE NOTIFICAÇÕES (POR EXEMPLO AUDIÊNCIA PRÉVIA OU DECISÃO)
- ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA AUDIÊNCIA PRÉVIA;
- ACESSO AOS SEUS PROJETOS COM VISTA INTEGRADA NO CASO DE DUPLO PERFIL (CONSULTOR E BENEFICIÁRIO);
- FICHA DO PROJETO CONTEMPLANDO: RESUMO; AUDIÊNCIAS PRÉVIAS; DECISÕES; NOTIFICAÇÕES; MENSAGENS E PEDIDOS DE ALTERAÇÃO;
- LISTA DE CONSULTORES E BENEFICIÁRIOS CONFORME O TIPO DE UTILIZADOR;
- CONFIGURAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES PUSH E DA FORMA DE AUTENTICAÇÃO.

COMO FUNCIONA?

- NO DASHBOARD SÃO APRESENTADOS QUANTIFICADORES DE "TAREFAS" QUE REMETEM PARA AÇÕES A EFETUAR NO BALCÃO DO BENEFICIÁRIO;
- AS NOTIFICAÇÕES SEM TOMADA DE CONHECIMENTO ESTÃO CONTABILIZADAS NO "SINO". NO CASO DE UM CONSULTOR SÃO CONTABILIZADAS DE TODOS "OS SEUS PROJETOS";
- AS NOTIFICAÇÕES "MAIS IMPORTANTES" SÃO AS QUE ESTÃO A MENOS DE 10 DIAS DO FIM DO PRAZO PARA EFETUAR UMA AÇÃO;
- O BENEFICIÁRIO PODE ACEITAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA, DE NÃO PRETENDER ACEITAR, DEVE ACEDER AO BALCÃO DO BENEFICIÁRIO PARA APRESENTAR A SUA PRONÚNCIA (EXCETO NO CASO DE PARCERIAS);
- O BENEFICIÁRIO PODE CONFIRMAR A RESPOSTA À AUDIÊNCIA PRÉVIA PRÉ-SUBMETIDA PELO CONSULTOR (EXCETO NO CASO DE PARCERIAS);
- É REGISTADA A TOMADA DE CONHECIMENTO QUANDO O BENEFICIÁRIO ACEDE A QUALQUER NOTIFICAÇÃO.

